



- LEI Nº 1.437, DE 07 DE MAIO DE 1986.-

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

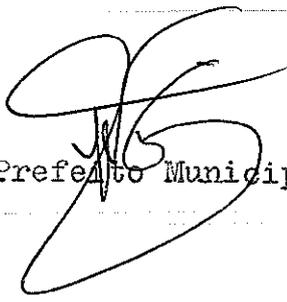
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal Autorizado a dar o nome de "Eduardo Barroso" a uma das ruas da cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos sete dias do mês de maio de 1986.

  
Prefeito Municipal